



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0445468 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 96.290.846/

Contribuinte: ASSOCIACAO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Liberação: 03/06/2020

Validade: 30/11/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.414.698-6- Início atv :22/12/1992 (PC DA LUZ, 00002 - CEP: 01120-010)

CCM 3.886.641-2- Início atv :10/09/2008 (R DR PEDRO ARBUES, 00115 - CEP: 01105-030 - Cancelado em: 27/08/2014)

CCM 4.095.731-4- Início atv :11/06/2010 (LG GAL OSORIO, 00066 - CEP: 01213-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que, nos autos do MS, Processo nº 1023690-81.2020.8.26.0053-3^aVFP, foi deferida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos inscritos nos autos de infração nº 6709884-3, 6709866-5, 6709868-1, 6709869-0 e 6709907-6, conforme informações de SF/SUREM/DEJUG/DICAJ no Memorando nº 6021.2020/0016842-4.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:17 horas do dia 04/06/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C98EDC55

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>